



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
CURSO DE ODONTOLOGIA
DISCIPLINA DE ODONTOLOGIA EM SAÚDE COLETIVA

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA MONITORIA

A DISCIPLINA DE ODONTOLOGIA EM SAÚDE COLETIVA, considerando a Resolução N. 007/2000, que institui e regulamenta na Universidade Federal de Santa Maria o Programa de Monitoria Não-Subsidiada para os Cursos de Graduação, torna público que, de **7 a 16 de março de 2018**, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo público para monitoria não-subsidiada conforme descrito a seguir:

1. SOBRE A VAGAS

- 1.1 Número de vagas: 3 (três).
- 1.2 Carga horária semanal: de 4 (quatro) horas à 8 (oito) horas.
- 1.3 Tempo de duração: abril a julho de 2018, podendo ser renovado para o próximo semestre.

2. PRÉ-REQUISITOS

- 2.1 Ser aluno(a) de graduação em Odontologia da Universidade Federal de Santa Maria, com matrícula em situação regular.
- 2.2. Ter cursado e sido aprovado na disciplina de Odontologia em Saúde Coletiva I.

3. DA INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DA MONITORIA

3.1 A inscrição deverá ser feita via e-mail estagioufsmodonto@hotmail.com contendo os seguintes itens:

- a) Nome completo, número da matrícula, semestre atual, telefone.
- b) documentação a ser anexada ao e-mail: comprovante de matrícula, histórico escolar de graduação e currículo vitae (sem comprovantes).
- c) no “assunto” do e-mail, escrever MONITORIA.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 4.1 Atender aos pré-requisitos constantes no item 2 do presente edital.
- 4.2 Atender aos pré-requisitos constantes no Art. 5º da Resolução nº.007/2000 da UFSM (http://coral.ufsm.br/dancalicenciatura/images/Documentos/RESOLUCAO_N_007-2000.pdf).
- 4.3 Ter disponibilidade de horário de acordo com as necessidades da disciplina;
- 4.4 Avaliação do currículo vitae (trazer os comprovantes no dia da entrevista).
- 4.5 Entrevista: agendada de acordo com as inscrições e disponibilidade, no período de 19 a 23 de março de 2018.

5. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO MONITORIA

5.1 Considerando o Art. 6º da Resolução nº 007/2000, as atribuições do aluno-monitor constituem-se das seguintes atividades:

- I - Auxiliar os professores em tarefas didáticas;
- II - Auxiliar os professores em tarefas de pesquisa e extensão compatíveis com o seu grau de conhecimento;
- III - Auxiliar os professores na realização de trabalhos práticos e experimentais compatíveis com o seu grau de conhecimento e experiência na disciplina;

IV - Auxiliar os professores na orientação de alunos;
VII - Auxiliar os professores em programas de nivelamento;
VIII - Outras atividades decorrentes do Projeto de Ensino, a critério dos professores da disciplina.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 O resultado será divulgado até as 18 horas do dia 26 de março de 2018 no site do curso de Odontologia (<http://coral.ufsm.br/odontologia/index.php>)

7. INÍCIO DAS ATIVIDADES

Abril de 2018.

Santa Maria, 06 de março de 2018.

Prof. Adjunto Jessye Melgarejo do Amaral Giordani.